

Academia Sulbrasileira de Medalhística



DECRETO Nº 003/2010

Institui a Medalha Ordem do Mérito de Serviços Extraordinários e da outras providências
A Presidenta da Academia, no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto da Organização.

INSTITUI:

Art. 1º Fica instituída a Medalha Ordem do Mérito de Serviços Extraordinários, destinada a premiar Cívicos e Militares que, por abnegação, dedicação e capacidade profissional, tenham contribuído para fortalecer e divulgar os feitos históricos nas relações institucionais e, atendido seus honrosos compromissos com a Nação, do qual se tornaram notáveis por serviços de humanidade e fraternidade.

Art. 2º A Medalha Ordem do Mérito de Serviços Extraordinários será concedida por ato da diretoria da Academia, mediante proposta devidamente encaminhada a Diretoria de Medalhística e seus representantes legais.

Art. 3º A Medalha Ordem do Mérito de Serviços Extraordinários possuirá o formato de uma cruz de Malta, escudo circular, em tons dourados, carregado com a efígie, de perfil e em alto relevo, da águia símbolo, em sua bordadura esta gravado o dístico “CONNECTION-GUARDIÕES DA VIDA”, ornamentando o conjunto, a borda da medalha, em dourado, representa altivez e honra do homenageado.

§ 1º - A fita correspondente à medalha será de tecido gorgorão de seda chamalotada, terá trinta e cinco milímetros de largura por quarenta e cinco milímetros de altura, partida em três listras verticais, sendo duas brancas e uma azul, cores heráldicas que representam a paz entre os homens e o céu anil que cobre a humanidade.

§ 2º - O passador e a barreta serão emoldurados em metal dourado, carregada em abismo a águia símbolo, terá dez milímetros de altura por trinta e cinco de comprimento, sendo envolvida pelo passador correspondente.

§ 3º - À insígnia corresponderá um diploma em alusão ao agraciado.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único – Honraria Ordem do Mérito de Serviços Extraordinários -E17

Cascavel-PR, 10 de junho de 2010.

Corina Von Lasperg - Baronesa da Alemanha – Presidente

Relson Arian Fontoura Ribeiro – Presidente de Outorgas

Cleusa Maria Gasparetto – Diretora de Medalhística

Osmair Nerus Pereira de Souza – Sub Diretor de Medalhística